

INFORMAÇÃO – PROVA

**FANCÊS**

abril de 2018

PROVA / 317 | 2018

**11º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho)**

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola equivalente a exame nacional do ensino secundário da disciplina de língua estrangeira – Francês, Nível de Iniciação - a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Secundário (10º e 11º anos) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* - QECR.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10 e 11º ano, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais.

### **Caracterização da prova**

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

## **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

## **Uso da língua e da leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e da leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

## **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras<sup>1</sup> a escrever situa-se nos intervalos de 30 a 40 e 100 a 130.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

## **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

## **Material**

### **Componente escrita**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

### **Componente oral**

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

---

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com uso de apóstrofo (ex.: /l'école;/ /sac-poubelle/). Qualquer número conta como única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: 1964/).